

**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO**

DEVEDOR: GMN KENNEDY SCS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.826.598/0001-09

OPERAÇÃO Nº: 1688000003480300424
MODALIDADE: REFIN
VALOR AJUIZADO: R\$ 175.076,65
DATA: 31/12/21

ENCARGOS:

. CORREÇÃO MONETÁRIA: TABELA TRIBUNAL JUSTIÇA SÃO PAULO [a]
. JUROS DE MORA (A.M.): 1,00% [b]

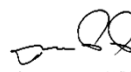
POSIÇÃO DA DÍVIDA EM: 02/08/24 [c]

DATA [d]	VALOR	DIAS ATRASO	ÍNDICE TABELA TJSP		VALOR CORRIGIDO	JUROS DE MORA 1,00%	TOTAL DEVIDO EM 02/08/24
			INICIO	FIM			
31/12/21	175.076,65	945	84,192621	95,663744	198.930,59	62.663,14	261.593,73
SUB-TOTAL (A)							261.593,73
(-) AMORTIZAÇÕES							
27/03/23	1.016,76	494	90,946481	95,663744	1.069,50		1.069,50
10/01/24	82,14	205	93,168579	95,663744	84,34		84,34
SUB-TOTAL (B)							1.153,84

TOTAL DA DÍVIDA	261.593,73
(-) AMORTIZAÇÕES	1.153,84
SUB-TOTAL	260.439,89
MULTA	0,00
CUSTAS	0,00
TOTAL DO DÉBITO	260.439,89

Art. 798**Parágrafo único. O demonstrativo do débito deverá conter:**

- I. o índice de correção monetária adotado: **INPC, conforme letra [a]**
II. a taxa de juros aplicada: **juros de mora de 1% a.m. cf. letra [b]**
III. os termos inicial e final de incidência do índice de correção monetária e da taxa de juros utilizados: **da data indicada na letra [d] até a data posição da dívida [c]**
IV. a periodicidade da capitalização dos juros, se for o caso: **aplicação de juros simples, sem capitalização**
V. a especificação de desconto obrigatório realizado: **sem aplicação de desconto**


ÁLVARO FUKUNAGA
CRC 1SP181131/O-2